



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2025081212191337

Nome: INOCÊNCIO SIMÕES DE MORAES

Nome do Pai: GILVAN TEXEIRA DE MORAIS

Nome da Mãe: MARIA LÚCIA DOS SANTOS E SILVA

Data de Nascimento: 27/11/1974

Naturalidade: CARUARU **UF:** PE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO I

RG: 5199100 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** PE **Data de Expedição:** 26/03/1998

Endereço:

RUA 21 DE NOVEMBRO, 136, CENTRO,
55.380-000, CACHOEIRINHA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **12/08/2025 às 12:19:13** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**

Recife, 12/08/2025 12:19:13





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/08/2025 12:25

Data de Validade: 10/09/2025

Nº da Certidão: 0229813/2025

Nº da Autenticidade: DB.C6.YO.63.CR.H8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **INOCÊNCIO SIMOES DE MORAIS NETO**

CPF: **019.279.334-98**

Data de Nascimento: **27/11/1974**

Nome da Mãe: **MARIA LÚCIA SANTOS E SILVA**

Nome do Pai: **GILVAN TEIXEIRA SE MORAIS**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A Certidão Criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOCENCIO SIMOES DE MORAIS NETO
CPF: 019.279.334-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:55 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **5E04.F2CC.9857.2361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 314248292025

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **INOCÊNCIO SIMÕES DE MORAIS NETO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de GILVAN TEXEIRA DE MORAIS e MARIA LÚCIA SANTOS E SILVA, nascido(a) aos 27/11/1974, natural de Caruaru-PE, CI 5199100 ssp PE, CPF 019.279.334-98.

Esta certidão foi expedida em **12/08/2025** às **12:23** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 314248292025.

DECLARAÇÃO

(Inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria 9.907, de 14/04/2020)

Eu, Inocêncio Simões de Moraes Neto, Servidor Público Municipal, portador da Identidade nº 5.199.100 SSP-PE, CPF nº 019.279.334-98, residente e domiciliada na Rua 21 de Novembro, nº 136, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP: 55380-000, designada para exercer a função de Gerente Administrativo Financeiro, junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeirinha-PE, declaro, para os devidos fins de prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em algumas das demais situações de inelegibilidade previstas no Inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cachoeirinha-PE, 12 de Maio de 2025.

x Inocêncio S. M. Neto
Inocêncio Simões de Moraes Neto